



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.282 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Revoga o art. 5º da Resolução 1242, de 16 de março de 2016.

A Senhora Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 5º da Resolução 1242, de 16 de março de 2016.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 19 de junho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro  
1º Secretário